



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado proferido pela banca designada pela Portaria nº 304, de 1º/11/2019, das solicitações de transferência interna e/ou externa, referente ao Edital nº 49, de 1º/10/2019, processo nº 23368.002552/2019-15, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho do *Campus* Porto Alegre – IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.